

PORTARIA N.^o 008 – SG, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1591

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.^o 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.^o 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Osvaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.^o 67, por ocasião do aniversário no mês de março de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral